



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

ATA DA 340ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Às treze horas e trinta minutos do dia primeiro de março de dois mil e vinte e um, em modalidade on-line, via ferramenta de videoconferência do Zoom, mediante as normativas e orientações de enfrentamento da pandemia, havendo “quorum” regimentar, o Presidente Carlos Frederico Loiola abriu a 340ª Sessão Plenária do CRBio-04 na presença dos **Conselheiros Efetivos:** Afonso Pelli, Aneliza de Almeida Miranda Melo, Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida, Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara, Gildemar José Bezerra Crispim, Juliana Ordones Rego, Thiago Igor Ferreira Metzker, Wenderson Francisco de Almeida; da **Conselheira Suplente:** Kátia Regina da Silva; dos **Conselheiros do CFBio convidados:** Emilson Miranda e Helena Lúcia Menezes Ferreira; dos **Assessores:** o AJUR, Fabiano Dias Cardoso; o AINST, Atenágoras Café Carvalhais Júnior; o AGEST, Jairo Rodrigues da Silva; o ACON, Reinaldo Florêncio Moreira e da **Servidora** Adriane Soares Marçolla. **I - Justificativa de ausência:** foi aprovada a justificativa de ausência do Conselheiro Wenderson Francisco de Almeida referente às reuniões 338ª e 339ª, realizadas dia 01/02/2021, por motivo pessoal. Foi aprovada a justificativa de ausência da Conselheira Sylvia Therese Meyer Ribeiro para esta reunião, por motivo pessoal, sendo substituída pela Conselheira Suplente Kátia Regina da Silva. **Item 1 - Aprovação da proposta de pauta:** foi aprovada a pauta. **Item 2 - Registros de Pessoa Física - 2.1 - Aprovações dos novos registros definitivos:** foram aprovados os registros definitivos nº 123413/04-D, 123414/04-D, 123416/04-D, 123417/04-D, 123418/04-D, 123419/04-D, 123420/04-D, 123422/04-D, 123423/04-D, 123424/04-D, 123425/04-D, 123426/04-D, 123427/04-D, 123428/04-D, 123429/04-D, 123430/04-D, 123431/04-D, 123432/04-D, 123434/04-D, 123435/04-D, 123436/04-D, 123437/04-D, 123438/04-D, 123439/04-D, 123440/04-D, 123441/04-D, 123442/04-D, 123443/04-D, 123444/04-D, 123446/04-D, 123447/04-D, 123448/04-D, 123449/04-D, 123450/04-D, 123451/04-D, 123452/04-D, 123453/04-D, 123454/04-D, 123455/04-D, 123456/04-D, 123457/04-D, 123458/04-D, 123459/04-D, 123460/04-D, 123461/04-D, 123462/04-D, 123463/04-D, 123464/04-D, 123465/04-D, 123466/04-D, 123467/04-D, 123468/04-D, 123469/04-D, 123470/04-D, 123471/04-D, 123472/04-D, 123473/04-D, 123474/04-D, 123475/04-D, 123476/04-D, 123477/04-D, 123478/04-D, 123479/04-D, 123480/04-D, 123481/04-D, 123482/04-D, 123483/04-D, 123484/04-D, 123486/04-D, 123488/04-D, 123489/04-D, 123490/04-D, 123491/04-D, 123492/04-D, 123493/04-D, 123494/04-D, 123495/04-D, 123496/04-D, 123498/04-D, 123499/04-D, 123500/04-D, 123501/04-D, 123502/04-D, 123503/04-D, 123504/04-D, 123515/04-D, 123516/04-D, 123517/04-D, 123518/04-D, 123519/04-D, 123520/04-D, 123521/04-D, 123522/04-D, 123524/04-D, 123525/04-D, 123526/04-D, 123527/04-D, 123528/04-D. **2.2 - Aprovações dos novos registros provisórios:** foram aprovados os registros nº 123415/04-P, 123421/04-P, 123433/04-P, 123445/04-P, 123485/04-P, 123487/04-P, 123497/04-P, 123505/04-P, 123506/04-P, 123507/04-P, 123508/04-P, 123509/04-P, 123510/04-P, 123511/04-P, 123512/04-P, 123513/04-P, 123514/04-P, 123523/04-P, 123529/04-P. **2.3 - Aprovação de registro secundário:** foram aprovados os registros secundários nº 044507/RS, 045220/RS, 052316/RS, 053156/RS, 071737/RS, 072180/RS, 073770/RS, 095653/RS, 095660/RS, 096369/RS, 097649/RS, 099011/RS, 101701/RS, 103633/RS, 109245/RS, 110734/RS, 113794/RS, 115712/RS, 120890/RS. **2.4 - Aprovação de renovação de registro secundário:** foram aprovadas as renovações dos registros secundários nº 046000/RS, 047446/RS, 058323/RS, 057275/RS, 066458/RS, 073071/RS, 079988/RS, 084653/RS, 083821/RS, 086773/RS, 097469/RS, 103493/RS. **2.5 - Transferência de registro provisório para definitivo:** foram aprovadas as transferências dos registros provisórios para definitivo nº 117806/04-D e 117888/04-D. **2.6 - Aprovação de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

transferência de registro: foi aprovada transferência do registro nº 109637/04-D do CRBio-01 para ao CRBio-04. Foram aprovadas as transferências dos registros nº 030410/04-D, 112943/04-D, 123002/04-P e 123195/04-P do CRBio-04 para o CRBio-01 e registro nº 087606/04-D do CRBio-04 para o CRBio-03. **2.7- Análise de pedido de licença: 2.7.1-** foram aprovadas as licenças dos registros nº 013406/04-D, 057523/04-D, 057622/04-D, 062313/04-D, 062798/04-D, 062853/04-D, 062967/04-D, 076877/04-D, 080056/04-D, 098827/04-D, 098947/04-D, 112131/04-D, 112443/04-D, 112977/04-D, 117273/04-D, 117420/04-D, por doze meses, por não exercerem a profissão. **2.7.2- Registro nº 037203/04-D:** o Plenário colocou em diligência o pedido de licença do Biólogo na reunião Plenária 334ª. A fiscalização recomenda o indeferimento do pedido de licença, por constar na declaração do Museu de Ciências Naturais da PUC-MG as atividades pertinentes às do Profissional Biólogo, conforme Resolução CFBio nº 227/2010. O Plenário indefere o pedido de licença. **2.7.3- Registro nº 049129/04-D:** a fiscalização sugere indeferimento tendo em vista que a Bióloga desenvolve o doutorado na Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas/MG. O Plenário indefere o pedido de licença. **2.7.4- Registro nº 057362/04-D:** fiscalização sugere indeferimento tendo em vista que a Bióloga ocupa cargo de Bióloga II na Prefeitura Municipal de Ipatinga/MG. O Plenário indefere o pedido de licença. **2.7.5- Registro nº 104800/04-D:** fiscalização sugere indeferimento tendo em vista que a Bióloga ocupa o cargo de fiscal do Meio Ambiente junto à Prefeitura Municipal de Jataí/GO. O Plenário indefere o pedido de licença. **2.8 - Análise de pedidos de renovação de licença de registro:** foram aprovadas renovações de licenças dos registros nº 000515/04-D, 030455/04-D, 076675/04-D, 080884/04-D, 080927/04-D, 093213/04-D, 098479/04-D, 098871/04-D, 104012/04-D, 112188/04-D, 112414/04-D, por doze meses, por não exercerem a profissão. **2.9 - Análise de pedidos de cancelamento de registro: 2.9.1-** foram aprovados os cancelamentos dos registros nº 008646/04-D, 013729/04-D, 013847/04-D, 016171/04-D, 023579/04-D, 037959/04-D, 044279/04-D, 044318/04-D, 044695/04-D, 045840/04-D, 049575/04-D, 049996/04-D, 057058/04-D, 057940/04-D, 062966/04-D, 065981/04-D, 067782/04-D, 076106/04-D, 076329/04-D, 076589/04-D, 076677/04-D, 080443/04-D, 080691/04-D, 080630/04-D, 080794/04-D, 087097/04-D, 087132/04-D, 087177/04-D, 087426/04-D, 093101/04-D, 093437/04-D, 093498/04-D, 093572/04-D, 093755/04-D, 098038/04-D, 098099/04-D, 098680/04-D, 098794/04-D, 098913/04-D, 098981/04-D, 104071/04-D, 104315/04-D, 104429/04-D, 104640/04-D, 104691/04-D, 104928/04-D, 112062/04-D, 112160/04-D, 112217/04-D, 112390/04-D, 112400/04-D, 112475/04-D, 112646/04-D, 112735/04-D, 112836/04-D, 112840/04-D, 112906/04-D, 112921/04-D, 117206/04-D, 117272/04-D, 117366/04-D, 117428/04-D, 117477/04-D, 117492/04-D, 117589/04-D, 117690/04-D, 117793/04-D, 123228/04-D, por não exercerem a profissão. **2.9.2- Registro nº 080461/04-D:** a fiscalização sugere indeferimento devido ao vínculo ativo como analista fiscal e de regulação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na ARSAE/MG. Além da profissional se encontrar com processo MOFEP em recurso junto ao CFBio, devido a penalidade aplicada pelo CRBio-04 por atuação sem registro de ART. O Plenário indefere o pedido de cancelamento. **2.9.3 - Registro nº 087134/04-D:** Solicitação de cancelamento de registro indeferido conforme sugestão da fiscalização em 18/05/2020, e em função de participação na ONG Espeleo Grupo de Brasília. A Bióloga solicitou recurso ao CRBio-04, encaminhou declaração do presidente da ONG, em que ele afirma que a instituição congrega "pessoas interessadas na descoberta, estudo, pesquisa e preservação de cavidades naturais (...)" sendo assim, em 14/09/2020, a COFEP sugere deferimento do pedido de cancelamento por ser favorável aos argumentos apresentados. O Plenário defere o pedido de cancelamento. **2.9.4- Registro nº 093771/04-D:** a Fiscalização sugere indeferimento, devido ao fato de a profissional possuir ART de cargo/função em aberto, sem data de término, mesmo após orientação para que a ART fosse baixada. O Plenário indefere



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

o pedido de cancelamento. **2.9.5 - Registro nº 098358/04-D:** solicitação indeferida em 2019 conforme recomendação da Fiscalização. A fiscalização, em 20/10/2020, recomenda novamente indeferimento, pois a profissional não encaminhou documentos que comprovam requisitos e atribuições do cargo ocupado junto à Usina Boa Vista. O Plenário indefere o pedido de cancelamento. **2.9.6 - Registro nº 117104/04-D:** a fiscalização sugere indeferimento, uma vez que as atividades apresentadas no cargo de auxiliar de gestão ambiental se enquadram nas atividades do profissional Biólogo, descritas na Resolução CFBio 227/2010. O Plenário indefere o pedido de cancelamento. **2.10 – Suspensão de licença:** foram aprovadas as suspensões de licenças dos registros nº 057487/04-D, 087387/04-D, 087785/04-D e 104937/04-D. **2.11 - Análise de pedidos de Reinscrição de registro:** foram aprovadas as reinscrições dos registros nº 030564/04-D, 049203/04-D, 057077/04-D, 062324/04-D, 062358/04-D, 062389/04-D, 062763/04-P, 076686/04-D, 080406/04-D, 087771/04-D, 076822/04-D, 104804/04-D, 117234/04-D, 117353/04-D, 117570/04-D, 117708/04-P, 117729/04-P, 117753/04-D, 117563/04-D. **Item 3 - Título de Especialista – 3.1 - Aprovação de relatoria processo nº 002/2021, CRBio 104734/04-D, Biólogo Lucas de Oliveira Vicente, na área de Planejamento e Gerenciamento Ambientais:** foi aprovado pelo plenário a relatoria da CFAP favorável à concessão do Título de Especialista solicitado pelo Biólogo Lucas de Oliveira Vicente na área de Planejamento e Gerenciamento Ambientais. **3.2 - Processo nº 004/2021, CRBio 076286/04-D, Biólogo Carlos de Melo e Silva Neto, na área de Botânica:** foi aprovado pelo plenário a relatoria da CFAP, favorável à concessão do Título de Especialista solicitado pelo Biólogo Carlos de Melo e Silva Neto na área de Botânica. **3.3 - Processo nº 001/2021, CRBio 044468/04-D, Bióloga Regina Célia Gonçalves, na área de Educação Ambiental:** foi aprovado pelo plenário a relatoria da CFAP, favorável à concessão do Título de Especialista solicitado pela Bióloga Regina Célia Gonçalves, na área de Educação Ambiental. **3.4 - Processo nº 003/2021, CRBio 093193/04-D, Biólogo Julimar Andrade Oliveira, na área de Planejamento e Gerenciamento Ambientais:** foi aprovado pelo plenário a relatoria da CFAP, favorável à concessão do Título de Especialista solicitado pelo Biólogo Julimar Andrade Oliveira, na área de Planejamento e Gerenciamento Ambientais. **3.5 - Processo nº 005/2021, CRBio 112006/04-D, Biólogo Maurivan Vaz Ribeiro, na área de Zoologia:** foi aprovado pelo plenário a relatoria da CFAP, favorável à concessão do Título de Especialista solicitado pelo Biólogo Maurivan Vaz Ribeiro, na área de Zoologia. **3.6 - Processo nº 006/2021, CRBio 030478/04-D, Bióloga Cláudia Diniz Pinto Coelho, na área de Ecologia:** foi aprovado pelo plenário a relatoria da CFAP, favorável à concessão do Título de Especialista, solicitado pela Bióloga Cláudia Diniz Pinto Coelho, na área de Ecologia. **3.7 - Processo nº 007/2021, CRBio 070193/04-D, Biólogo Gabriel Caldeira Machado, na área de Botânica:** foi aprovado pelo plenário a relatoria da CFAP, favorável à concessão do Título de Especialista solicitado pelo Biólogo Gabriel Caldeira Machado, na área de Botânica. **Item 4 - Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional – CFAP. 4.1- Aprovação da Ata 2ª Reunião da CFAP/2021:** foi lida e aprovada a referida ata. **Item 5 - Aprovação de registro de Pessoa Jurídica: 5.1 – Empresa Cirúrgica Prisma Eireli, Processo nº 2020200137, situada em Contagem/MG, e Processo TRT nº 202070002238, Bióloga Bárbara Fátima Rodrigues, CRBio 117748/04-D, na área de Saúde: desenvolvimento, produção e comercialização de materiais, equipamentos e kits biológicos:** foi aprovado o registro da empresa com o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para Bióloga Bárbara Fátima Rodrigues, CRBio 117748/04-D, na área de Saúde: desenvolvimento, produção e comercialização de materiais, equipamentos e kits biológicos. **5.2 - Empresa William Celso Rodrigues, Processo nº 2020200143, situada em Congonhas/MG, e Processo TRT nº 202070002907, Biólogo Paulo Henrique Orsini de Lima, CRBio 117355/04-D, na área de Saúde: Controle de Vetores e Pragas:** foi aprovado o registro da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

empresa com o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para Biólogo Paulo Henrique Orsini de Lima, CRBio 117355/04-D, na área de Saúde: Controle de Vetores e Pragas. **5.3 - Empresa Scientific Produtos Médicos Hospitalares Eireli, Processo nº 021200007, situada em Brasília/DF, e Processo TRT nº 202170001742, Bióloga Dione Mendes Teixeira Alves Freitas, CRBio 049469/04-D, na área de Saúde: Análises e Diagnósticos Biomoleculares:** foi aprovado o registro da empresa com o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para Bióloga Dione Mendes Teixeira Alves Freitas, CRBio 049469/04-D, na área de Saúde: Análises e Diagnósticos Biomoleculares. **Item 6 - Registro de novo TRT – PJs já registradas: 6.1 - Empresa Bio Control Controle Ambiental Ltda/ME, registro nº 000466-04/2015, situada em Betim/MG, TRT Processo nº 202170001536, Biólogo Sérgio de Abreu Chumbinho, CRBio 016896/04-D, na área de Saúde: Controle de Vetores e Pragas:** foi aprovado o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para o Biólogo Sérgio de Abreu Chumbinho, CRBio 016896/04-D, na área de Saúde: Controle de Vetores e Pragas, da empresa já registrada Bio Control Controle Ambiental Ltda/ME, registro nº 000466-04/2015. **6.2 - Empresa Trulyminas Controladora Ambiental Ltda/ME/Matriz, registro nº 000774-04/2019, situada em Belo Horizonte/MG, TRT Processo nº 202170001765, Biólogo Vinícius Pereira Cintra, CRBio 037782/04-D, na área de Saúde: Controle de Vetores e Pragas:** foi aprovado o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para o Biólogo Vinícius Pereira Cintra, CRBio 037782/04-D, na área de Saúde: Controle de Vetores e Pragas da empresa já registrada Trulyminas Controladora Ambiental Ltda/ME/Matriz, registro nº 000774-04/2019. **Item 7 – Cancelamento de Pessoa Jurídica: 7.1 - Empresa K.G. Rodrigues Laboratório de Análises Clínicas/ME, registro nº 000579-04/2016, situada em Catalão/GO, na área de Saúde - análises clínicas, Bióloga Karine Giotti Rodrigues:** foi aprovado o cancelamento. **7.2 - Empresa Carmo Silva Cirúrgica Ltda/EPP/Matriz, registro nº 000412-04/2014, situada em Belo Horizonte/MG, na área de Saúde: desenvolvimento, produção e comercialização de materiais, equipamentos e kits biológicos, Bióloga Paula Grivielli do Carmo Silva:** a ASJUR recomenda o indeferimento pois ficou comprovado que a empresa atua na área de Biologia. A Plenária indefere a solicitação de cancelamento de registro devido à recomendação da ASJUR. **7.3 - Empresa Cirino Alberto Goulart Eireli/EPP/Filial, registro nº 000789-04/2019, situada em Goiânia/GO, na área de Biotecnologia e Produção - Biologia molecular, Biólogo Frank Sérgio Gonçalves:** a ASJUR recomenda o indeferimento da solicitação de cancelamento, tendo em vista que a empresa não demonstrou o efetivo encerramento das atividades. A Plenária indefere a solicitação de cancelamento de registro devido à recomendação da ASJUR. **7.4 - Empresa Utilab Comércio Atacadista de Produtos Médicos hospitalares Eireli /EPP/Matriz, registro nº 000845-04/2020, situada em Brasília/DF, na área de Saúde: desenvolvimento, produção e comercialização de materiais, equipamentos e kits biológicos Bióloga Karen Fernanda Oliveira e Silva:** foi aprovado o cancelamento. **7.5 - Empresa Meta Gestão Ambiental Estratégica Ltda/ME, registro nº 000491-04/2015, situada em Belo Horizonte/MG, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade - Licenciamento ambiental, Biólogo Ronan Caldeira Costa:** foi aprovado o cancelamento. **7.6 - Empresa Meta Gestão Ambiental Estratégica Ltda/ME, registro nº 000491-04/2015, situada em Belo Horizonte/MG, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade - Licenciamento ambiental, Biólogo Ronan Caldeira Costa:** foi aprovado o cancelamento. **Item 8 – Cancelamento de TRT: 8.1 - Empresa Semeia Cerrado Consultoria Ambiental Eireli - ME – Matriz, registro nº 000677-04/2017, Processo TRT nº 685, Biólogo Gustavo Paiva Evangelista da Rocha, CRBio 080200/04-D, na área de Meio ambiente e biodiversidade - restauração/recuperação de áreas degradadas e contaminadas de Alto Paraíso de Goiás/GO:** foi cancelado a pedido. **8.2 - Empresa Bio Control Controle Ambiental Ltda –**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

ME, registro nº 000466-04/2015, processo TRT nº 60464, Bióloga Vânia Cristina dos Santos, CRBio 080371/04-D, na área de Saúde - controle de vetores e pragas de Betim/MG: foi cancelado a pedido. 8.3 - Empresa Jaguar Soluções Ambientais Ltda - ME – Matriz, registro nº 000813-04/2019, Processo TRT nº 883, Biólogo Virgílio de Almeida Pereira, CRBio 080060/04-D, na área de Meio ambiente e biodiversidade - restauração/recuperação de áreas degradadas e contaminadas de Belo Horizonte/MG: foi cancelado a pedido. 8.4 - Empresa K. G. Rodrigues Laboratório de Análises Clínicas – ME, registro nº 000579-04/2016, processo TRT nº 559, Bióloga Karine Giotti Rodrigues, CRBio 104220/04-D, na área de Saúde - análises clínicas, de Catalão/GO: foi cancelado a pedido. 8.5 - Empresa Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda, registro nº 000215-04/2009, processo TRT nº 70/09, Biólogo Márcio Cândido da Costa, CRBio 030296/04-D, na área de Meio ambiente e biodiversidade - gestão ambiental, de Goiânia/GO: foi cancelado a pedido. 8.6 - Empresa Trulyminas Controladora Ambiental Ltda - ME – Matriz, registro nº 000774-04/2019, processo TRT nº 820, Biólogo Ricardo Rocha Ribeiro, CRBio 080823/04-D, na área de Meio ambiente e biodiversidade - controle de vetores e pragas, de Belo Horizonte/MG: foi cancelado a pedido. 8.7 - Empresa TN-BSB Controle Ambiental Ltda – Matriz, registro nº 000715-04/2018, Processo TRT nº 732, Biólogo Danillo Mitsujima, CRBio 035051/RS, na área de Saúde: controle de vetores e pragas, de Brasília/DF: foi cancelado a pedido. 8.8 - Empresa Cirino Alberto Goulart Eireli - EPP – Filial, registro nº 000789-04/2019, Processo TRT nº 843, Biólogo Frank Sérgio Gonçalves, CRBio 104108/04-D, na área de Biotecnologia e produção - biologia molecular de Goiânia/GO: foi indeferido o cancelamento do TRT. 8.9 - Empresa Utilab Comércio Atacadista de Produtos Médico-hospitalares Eireli - EPP – Matriz, registro nº 000845-04/2020, Processo TRT nº 929, Bióloga Karen Fernanda Oliveira e Silva, CRBio 117637/04-D, na área de Saúde: desenvolvimento, produção e comercialização de materiais, equipamentos e kits biológicos de Brasília/DF: foi cancelado a pedido. 8.10 - Empresa Clinilabor Ltda - EPP - Filial Acaiaca, registro nº 000730-04/2018, Processo TRT nº 767, Biólogo André de Souza, CRBio 112069/04-D, na área de Saúde - análises clínicas, de Acaiaca/MG: foi cancelado a pedido. 8.11 - Empresa Conceito Controle de Pragas e Serviços Eireli - ME – Matriz, registro nº 000880-04/2020, processo TRT nº 971, Bióloga Ana Carolina Moreira Martins, CRBio 052260/04-D, na área de Meio ambiente e biodiversidade - controle de vetores e pragas, de Brasília/DF: foi cancelado a pedido. 8.12 - Empresa Meta Gestão Ambiental Estratégica Ltda – ME, registro nº 000491-04/2015, Processo TRT nº 62202, Biólogo Ronan Caldeira Costa, CRBio 037792/04-D, na área de Meio ambiente e biodiversidade - licenciamento ambiental de Belo Horizonte/MG: foi cancelado a pedido. Item 9 - Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional – COFEP. 9.1 - ART's protocolizadas no período de 01 a 28/02/2021: foram protocolizadas 1147 ARTs. 9.2 - Aprovação do Relatório da 3ª Reunião da COFEP: foi aprovado o relatório. Processos de fiscalização MOFEP: 9.2.1 - PJ sem registro - Processo Nº 1649: O Plenário por unanimidade determina, após o trânsito desta decisão, o encaminhamento do processo ao Ministério Público Estadual (MPE). 9.2.2 - Processo Nº 1678: O Plenário por unanimidade determina, após o trânsito desta decisão, o encaminhamento do processo ao Ministério Público Estadual (MPE) e a certificação do empregador, nos termos do parecer. 9.3 - PF sem registro - 9.3.1 - Processo Nº 1657: o Plenário por unanimidade determina, após o trânsito desta decisão, o encaminhamento do processo ao Ministério Público Estadual (MPE) e a certificação do empregador, nos termos do parecer. 9.3.2 - Processo Nº 1654: O Plenário por unanimidade determina, após o trânsito desta decisão, o encaminhamento do processo ao Ministério Público Estadual (MPE) e a certificação do empregador, nos termos do parecer. 9.3.3 - Processo Nº 1543: O Plenário por unanimidade determina, após o trânsito



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

desta decisão, o encaminhamento do processo ao Ministério Público Estadual (MPE) e a cientificação do empregador, nos termos do parecer. **9.3.4 - Processo Nº 1540:** O Plenário por unanimidade determina, após o trânsito desta decisão, o encaminhamento do processo ao Ministério Público Estadual (MPE) e a cientificação do empregador, nos termos do parecer. **9.4 – Biólogo com atuação irregular - 9.4.1 - Processo Nº 1395:** O Plenário, por unanimidade, determina a aplicação de advertência, a ser convertida em multa equivalente a 50% do valor da anuidade referente ao exercício de 2021, caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da advertência, de acordo com o parecer. **9.4.2 - Processo Nº 1357:** O Plenário, por unanimidade, determina a aplicação de advertência, a ser convertida em multa equivalente a 50% do valor da anuidade referente ao exercício de 2021, caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da advertência, de acordo com o parecer. **9.4.3 - Processo Nº 1510:** O Plenário, por unanimidade, determina a aplicação de advertência, a ser convertida em multa equivalente a 50% do valor da anuidade referente ao exercício de 2021, caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da advertência, de acordo com o parecer. **9.4.4 - Processo Nº 1650:** O Plenário, por unanimidade, determina a aplicação de advertência, a ser convertida em multa equivalente a 50% do valor da anuidade referente ao exercício de 2021, caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da advertência, de acordo com o parecer. **9.4.5 - Processo Nº 1351:** O Plenário, por unanimidade, determina a aplicação de advertência, a ser convertida em multa equivalente a 50% do valor da anuidade referente ao exercício de 2021, caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da advertência, de acordo com o parecer. **9.4.6 - Processo Nº 1341:** O Plenário, por unanimidade, determina a aplicação de advertência, a ser convertida em multa equivalente a 50% do valor da anuidade referente ao exercício de 2021, caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da advertência, de acordo com o parecer. **9.4.7 - Processo Nº 1353:** O Plenário, por unanimidade, determina a aplicação de advertência, a ser convertida em multa equivalente a 25% do valor da anuidade referente ao exercício de 2021, caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da advertência, de acordo com o parecer. **9.4.8 - Processo Nº 1656:** O Plenário, por unanimidade, determina a aplicação de advertência, a ser convertida em multa equivalente a 25% do valor da anuidade referente ao exercício de 2021, caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da advertência, de acordo com o parecer. **9.4.9 - Processo Nº 1626:** O Plenário, por unanimidade, determina a aplicação de advertência, a ser convertida em multa equivalente a 25% do valor da anuidade referente ao exercício de 2021, caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da advertência, de acordo com o parecer. **9.4.10 - Processo Nº 1417:** O Plenário, por unanimidade, determina a aplicação de advertência, a ser convertida em multa equivalente a 25% do valor da anuidade referente ao exercício de 2021, caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da advertência, de acordo com o parecer. **Item 10 - Avaliação para concessão de desconto conforme a Resolução 583/2020 – 90% doenças graves:** foram aprovados os descontos dos registros nº 049433/04-D, 087087/04-D, 016099/04-D, 070406/04-D, 104287/04-D, 070194/04-D e 016951/04-D. **Item 11 - Informes do CFBio: Reuniões dia 11 e 12/02/2021:** o Presidente relatou. **Item 12 – Informes da prestação de contas de 2020 e o relatório de auditoria independente:** o Assessor Contábil relatou. **Item 13 – Relatos das delegacias do CRBio-04: DF/GO/TO, Norte e Sul de Minas e Triângulo:** o Presidente relatou sobre a última reunião da Diretoria com todas as delegacias do CRBio-04. O AINST, Atenágoras Café Carvalhais Júnior, relatou sobre os Cafés Institucionais realizados no Sul de Minas. **Item 14 - Reunião com o Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais (SINDSEMA/MG) - conflito existente entre o cargo de analista ambiental estadual e registro no CRBio-04:** o conselheiro Thiago Igor Ferreira Metzker informou sobre a referida



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

reunião. Será instituída uma comissão com a Diretoria e alguns Conselheiros para uma aproximação do CRBio-04 e analistas estaduais. **Item 15 - Atuação em Paleontologia:** o Conselheiro do CFBio Emilson Miranda informou que o CFBio solicitou à Comissão de Meio Ambiente do CFBio que elaborasse uma Nota Técnica contra a PL 791/2019, sobre a regulamentação da profissão do Paleontólogo. **Item 16 – Informes de representações referentes à 348ª Reunião de Diretoria:** **16.1 - Reunião do Conselho Estadual de Saúde Goiás, dia 02/02/2021, às 08h30min:** o Biólogo Ricardo Goulart Rodvalho participou como representante do CRBio-04. **16.2 - 68ª Reunião Ordinária da Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos – CE P2R2 Minas no dia 08/02/2021 às 14h, on-line:** o Biólogo Tales Heliodoro Viana participou da referida reunião. **16.3 - 148ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC/NM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), no dia 09/02/2021, às 13h30min:** a Bióloga Sabrina Santos Silva Rodrigues participou da referida reunião. **16.4 - 10ª Reunião do Comitê Estadual de proteção e defesa dos animais – Pró-Animais/TO, dia 10/02/2021, às 8h:** a Subdelegada Angélica Beatriz Corrêa Gonçalves participou da referida reunião. **16.5 - 265ª Reunião do Conselho Estadual de Saúde/TO, dia 11/02/2021, às 8h30min:** a Conselheira Adriane Feitosa Valadares participou da referida reunião, como representante do CRBio-04. **16.6 - 236ª reunião COPAGRESS - Comissão Permanente de Apoio Gerenciamento Resíduos de Serviços de Saúde, no dia 12/02/2021, às 14h:** a Bióloga Livia Cristine Dutra Ferreira participou como representante do CRBio-04. **16.7 - Posse do Conselho Consultivo Parque Estadual da Lapa Grande/MG, dia 12/02/2021, às 14h30min:** o Delegado do CRBio-04 no Norte de Minas, o Biólogo Eduardo Wagner Silva Pena, participou do evento. **16.8 - Reunião da Superintendente de Educação Básica na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado de Tocantins – SEDUC, dia 13/01/2021, às 9h:** a Delegada do CRBio-04, a Bióloga Renata de Kassya da Silva Acácio, participou da referida reunião. **16.9 - Reunião na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais/FHEMIG, dia 18/02/2021, às 15h, presencial, na cidade administrativa:** participaram a Conselheira Juliana Ordones Rego, o AINST Atenágoras Café Carvalhais Júnior e os Diretores Leonan Felipe do Santos (Diretor de Gestão de Pessoas) e Lucineia Maria de Queiroz Carvalhães Ramos (Diretora Assistencial), cuja pauta foi o chamamento público emergencial nº 03/2021 - inclusão do profissional Biólogo. **16.10 - Café Institucional presencial com Ednard Barbosa de Almeida – Secretário Meio Ambiente de Betim/MG, dia 22/02/2021, às 10h:** participou o Presidente Carlos Frederico Loiola, o Conselheiro Tesoureiro Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida, o AINST Atenágoras Café Carvalhais Júnior. **16.11 - Reunião do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Lago de Furnas (CBH Furnas), no dia 24/02/2021, das 9h às 11h, on-line:** o Presidente do CRBio-04, Carlos Frederico Loiola, participou da referida reunião. **16.12 - 1ª Reunião Ordinária do CBH Preto e Paraibuna de 2021, dia 25/02/2021, às 09h:** o Biólogo Maurício Carrara de Araújo Neto participou como representante do CRBio-04. **16.13 - 14ª Reunião do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal – CONSAB/DF, no dia 25/02/2021, às 14h:** o Conselheiro Gildemar José Bezerra Crispim participou da referida reunião. Nada mais havendo a tratar e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Presidente do CRBio-04 agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a 340ª Sessão Plenária Ordinária, às dezessete horas e vinte e um minutos, do dia primeiro de março de 2021, da qual eu, Juliana Ordones Rego, Conselheira Secretária, lavei a presente Ata, lida e aprovada pelos demais conselheiros, presentes virtualmente. Belo Horizonte, 01 de março de 2021.

Membros Efetivos

Afonso Pelli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

Aneliza de Almeida Miranda Melo
Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida
Carlos Frederico Loiola
Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara
Gildemar José Bezerra Crispim
Juliana Ordones Rego
Sylvia Therese Meyer Ribeiro – Ausência justificada
Thiago Igor Ferreira Metzker
Wenderson Francisco de Almeida

Conselheira Suplente

Katia Regina da Silva

Coordenadora da CFAP

Adriane Feitosa Valadares - ausente

Conselheiros (as) do CFBio

Emilson Miranda
Helena Lúcia Menezes Ferreira

Servidora

Adriane Soares Marçolla